



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA 388/2020/SGP - Manaus, 22 de dezembro de 2020

Remove servidores entre unidades do E. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as informações constantes do DP-15515/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor EDUARDO RODRIGUES DA CRUZ, da Coordenadoria da Escola Judicial, Função Comissionada, Código FC-03, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, a partir de 7/1/2021, lotando-o na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

Art. 2º Designar o servidor MÁRIO JORGE TETENGE, para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 de Assistente-Chefe da Assessoria Jurídica (AJA), a partir de 1/1/2021.

Art. 3º Designar a servidora ANDREZZA LETÍCIA OLIVEIRA TUNDIS RAMOS, para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 de Assistente-Chefe da Assessoria Jurídica (AJA), a partir de 1/1/2021.

Art. 4º Dispensar a servidora CIBELE MARQUES PONTES RABELO, da Função Comissionada, Código FC-05 de Assistente-Chefe da Assessoria Jurídica Administrativa (AJA), a partir de 1/1/2021, e designá-la para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, a partir de 1/1/2021 mantendo sua lotação no Núcleo de Apoio ao Pje e ao e-Gestão (NAPE).

Art. 5º Dispensar o servidor DANIEL ALMEIDA FREIE, da Função Comissionada, Código FC-05 de Assistente-Chefe da Assessoria Jurídica Administrativa (AJA), a partir de 1/1/2021, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, Código FC-05 de Assistente de Gabinete da Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, a partir de 1/1/2021 mantendo sua lotação no Seção de Criação e Desenvolvimento de Sistemas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 6º Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNJ 7/2005, os servidores declaram não ter relação familiar ou de parentesco que importe na prática vedada pelo art. 2º da aludida resolução, mediante aposição de suas assinaturas neste ato ou por meio de declaração específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região